



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO PARA ATENDER AOS CHAMAMENTOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Seleção para atender aos chamamentos da Lei Federal Nº 14.399/2022 (PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

01 (primeiro) representante da Secretaria Cultura:

Nome **Raimundo Borges Leal**

02 (segundo) representante da Secretaria de Educação:

Nome **Carmilene Ferreira de Oliveira Ribeiro**

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

01 (primeiro) representante:

Nome **José Hilton de Oliveira Santos**

02 (segundo) representante:

Nome **Nestor Matias dos Santos**

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Seleção para atender aos chamamentos da Lei Federal Nº 14.399/2022 terá como suplente.

01 (único) **Antonio Ônimo Araújo Fernandes**

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas nos chamamentos públicos da Lei Federal 14.399/2022.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal